



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 353, de  
03 de março de 1988.

Dispõe sobre homenagem às Exce-  
lentíssimas Senhoras Profa. MA-  
RIA AMÉLIA SILVA e MARIA AUGUS-  
TA SIQUEIRA REIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguin-  
te Resolução:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a prestar uma homenagem às Excelentíssimas Senhoras Profa. MARIA AMÉLIA SILVA e MARIA AUGUSTA SIQUEIRA REIS, pelos seus excelentes serviços prestados a nossa Comunidade, como parte das comemorações de MARÇO-MULHER/88, no próximo dia 22 de março corrente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão custeadas com recursos de dotações reservadas a este Legislativo, no Orçamento Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito.

  
= Walter Villela Pinto =  
Presidente da Câmara

  
= Áurea Maria de Jesus da Silva =  
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =